



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

Lei nº **075** de 18 dezembro de 2019.

		VALOR DE DIÁRIAS		
		Prefeito Vice- Prefeito	Secretário Municipal/ Diretor Departamento	Demais Servidores
Destino				
Municípios Até 100 KM dentro do Estado do Paraná.		R\$ 100,00	R\$ 116,60	R\$ 80,00
Municípios com distância de 101 a 200 KM, dentro ou fora do Estado do Paraná.		R\$ 350,00	R\$ 233,20	R\$ 129,56
Municípios com distância superior a 200 KM Dentro da região Sul do Brasil		R\$ 590,00	R\$ 388,68	R\$ 194,34
Municípios fora da Região Sul do Brasil Incluindo a Capital Federal		R\$ 900,00	R\$ 906,92	R\$ 323,90

Não existe previsão de pagamento de Diárias para o exterior (fora do País).

Administração Municipal

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - Salto do Lontra - Paraná